INFORMAÇÃO N.º HLQU3949597643

DATA: 2025-05-28

N.º MI 3949597643

Identificação do Requerente

Nome: Oliveira António Salomão

Nacionalidade: Angola

Data de Nascimento: 1990-04-02

N.º Doc. Identificação: N3352333

Assunto: Projeto de Decisão de Indeferimento - Audiência Prévia de Interessados (n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), fica V. Ex.ª, notificado(a) do projeto de decisão de indeferimento do pedido de concessão de autorização de residência temporária para exercício de atividade profissional subordinada apresentado nos termos do artigo 88.º, n.º 2 | do artigo 89.º, n.º 2, da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na redação em vigor à data do pedido, uma vez que se verificou não cumprir o(s) seguinte(s) requisito(s):

a) Entrada regular em território nacional

- Artigo 88.º, n.º 2, al. b, da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na redação vigente à data da apresentação da manifestação de interesse.
- Artigo 88.º, n.º 6, da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho na redação vigente à data da apresentação da manifestação de interesse (presunção de entrada legal pela existência de descontos para a segurança social).
- Artigo 42.º-E e artigo 54.º, n.º 2, al. b), do Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro.

b) Comprovativo de Alojamento

- Artigo 77.º, n.º 1, al. e), da Lei 23/2007, de 4 de julho.

- Artigo 42.º-O e artigo 53.º, n.º 1, al. c), do Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro.

c) Outras informações

MI apresentada ao abrigo do regime transitório:

Deve comprovar que - antes de 4 junho 2024 - estava em condições de apresentar uma manifestação de interesse.

Ausência de descontos na Segurança Social nessa data.

Deve, igualmente, apresentar comprovativo de entrada regular e comprovativo de alojamento.

Fica ainda V. Exa. notificado(a) de que:

- Dispõe do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da presente notificação para, querendo, se pronunciar sobre o referido projeto de decisão, juntando as eventuais alegações e os documentos considerados pertinentes, em https://services.aima.gov.pt/SAPA/login.php

- Caso tenha na sua posse documentos que não tenham sido apresentados no atendimento, poderá apresentá-los no link acima indicado;

- No caso de pretender apresentar o certificado do registo criminal do país de origem ou do país onde residiu mais de um ano, pode enviar os originais destes documentos para o Apartado 42004 (Lisboa) Loja CTT Telheiras, Rua Prof. Mário Chicó, 2 M, 1601-801 Lisboa ou Apartado 55002 (Porto) Ponto CTT Campo Alegre, Rua do Campo Alegre, 254, 4151-902 Porto ou apresentar os originais destes documentos no local onde foi atendido presencialmente, devendo apresentar esta notificação;

- No caso de pretender apresentar o passaporte pode apresentar o documento original no local onde foi atendido presencialmente, devendo apresentar esta notificação.

O Gestor do Procedimento,

Paulo Henriques

Diretor do DPAQ